



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 196/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 1088/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFFS, criada pela Portaria Nº 804/GR/UFFS/2017.~~

~~Art. 2º Designar como membros permanentes, os seguintes servidores:-~~

NOME	SLAPE	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Arquivista/Presidente	Titular
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista/Presidente	Suplente
Joelaine Zanini Rubim Link	1766561	Arquivista	Titular
Daniele Ramos Zimmermann	2066184	Técnica em Arquivo	Suplente
Délcio Marquetti	1839997	Historiador	Titular
Everton Bandeira Martins	1775840	Historiador	Suplente
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Tatiana Gritti	1945671	Secretária	Titular
Murilo Billig Schäfer	1748318	Secretário	Suplente

~~Art. 3º Designar como membros variáveis:~~

~~I – Representantes dos setores em que a documentação será objeto de avaliação.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0864/GR/UFFS/2015, de 5 de agosto de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

